



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

A Diretoria da CEASA/SC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a lei complementar estadual nº 741/2019 **artigo 78º** e o **artigo 4º** do estatuto social da CEASA.

Considerando que o desrespeito ao Regulamento de Mercado da CEASA/SC causa prejuízos sociais e financeiros a um amplo espectro de usuários da Central de Abastecimento.

Considerando o **artigo 47º**, do Estatuto Social, que trata da competência da diretoria em determinar os horários da CEASA/SC.

Considerando o Regimento Interno **artigo 10º** item “g”, que trata da competência da diretoria em determinar os horários da comercialização e expediente da CEASA/SC.

Segundo o Regulamento de Mercado nos seus **artigos 47º, 48º e 49º** que trata da competência da diretoria em deliberar sobre os horários de abertura, fechamento e movimentação de mercadorias.

Considerando o **artigo 96º** que dá atribuição à diretoria e a gerência de mercado para elaboração de normas e resoluções visando o melhor funcionamento da CEASA/SC.

Considerando as medidas para equiparar a concorrência, visando proteger o produtor rural frente ao poder econômico das empresas permissionárias.

Considerando propiciar ao mercado maior dinamismo e otimização dos recursos e espaços da CEASA/SC unidade São José.

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento da Central de Abastecimento do estado de Santa Catarina – Unidade São José, a partir do dia 11 de novembro de 2019 de segunda a domingo:



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Os horários de segunda-feira serão:

- 00h00 às 04h00 Proibida a saída de mercadoria
- 00h00 às 06h00 Boxes com as portas fechadas
- 04h00 às 06h00 Saída de mercadoria somente com apresentação da nota de destino com endereço
- 05h00 Entrada de produtores exclusivamente pela portaria 2
- 06h00 Entrada de compradores exclusivamente pela portaria 1
- 06h00 Exposição da mercadoria do produtor rural e abertura das portas dos boxes
- 06h00 Liberação dos carrinhos vazios e de recolhimento de caixas vazias do pátio
- 07h00 Liberação para entrega de mercadoria (batida do sinal)
- 16h00 Proibição de entrada de compradores e produtores
- 16h00 Fechamento do portão da Portaria 2
- 20h00 Fechamento do portão de saída, mão única na portaria 1

Os horários de terça a sexta-feira serão:

- 00h00 às 04h00 Proibida a saída de mercadoria
- 00h00 às 07h00 Boxes com as portas fechadas
- 04h00 às 07h00 Saída de mercadoria somente com apresentação da nota de destino com endereço
- 06h00 Entrada de produtores exclusivamente pela portaria 2
- 07h00 Entrada de compradores exclusivamente pela portaria 1
- 07h00 Exposição da mercadoria do produtor rural e abertura das portas dos boxes
- 07h00 Liberação dos carrinhos vazios e de recolhimento de caixas vazias do pátio
- 08h00 Liberação para entrega de mercadoria (batida do sinal)
- 16h00 Proibição de entrada de compradores e produtores
- 16h00 Fechamento do portão da Portaria 2
- 20h00 Fechamento do portão de saída, mão única na portaria 1

Os horários de sábado (mercado facultativo/optativo) serão:

- 06h00 Liberação entrada de compradores e produtores pela portaria 1
- 12h00 Proibição da entrada de Produtores e Compradores pela portaria 1



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Os horários de domingo (mercado fechado) serão:

00h00 Fechamento da portaria 1

00h00 Permitida entrada somente de permissionários, gerentes e encarregados nos seguintes casos:
aferição de câmaras frias, documentos ou outras manutenções que respeitem a lei do silêncio.

06h00 Abertura (liberação) da portaria 1

06h00 as 23h59 Saída de mercadoria somente com apresentação da nota de destino com endereço

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 31 de outubro de 2019.


José Angelo Di Foggi
Diretor-Presidente


Eduardo Guedert
Diretor de Apoio Operacional


Albanca Souza de Sá
Diretor Técnico